

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 613/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA AVALIAÇÃO TÉCNICA E PROVIDÊNCIAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE BLOQUETES NA RUA JOSÉ PONCIANO, BAIRRO VILA AGRENY.”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscrito, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja realizada a avaliação técnica e vistoria na Rua José Ponciano, Bairro Vila Agreny, tendo em vista o deslocamento e desnivelamento do pavimento de bloquetes observado em diversos trechos da via.

Após a vistoria, solicita-se que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, incluindo o reassentamento, nivelamento e substituição dos bloquetes danificados, de modo a restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Moradores do local relataram o afundamento e deslocamento dos bloquetes, o que vem comprometendo a circulação de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes e deterioração do pavimento.

Diante disso, é importante que o setor técnico da Prefeitura realize vistoria in loco, identifique as causas do problema e promova as intervenções de recuperação e manutenção cabíveis, assegurando a conservação da via pública e o bem-estar da população.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

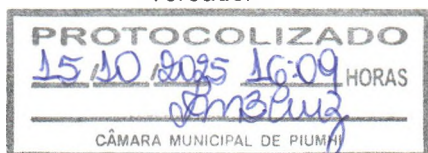
Piumhi-MG, 14 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERRERA

Vereador



Pr. Protocolo: 16.178.125
Data: 15/10/2025
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna